

Aut - 249/2015
Pspj - 340/2015
ALEIN DOR VILLARIM



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

29 de out 2015

LEI Nº 6.173

De 19 de Outubro de 2015.

DENÔMINA DE "DR. GUTTENBERG FALCONI DE CARVALHO" UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **GUTTENBERG FALCONI DE CARVALHO**, uma das novas Ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal